



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19ª Legislatura - Autógrafos - Livro Nº 2 - Fl. Nº 22

AUTÓGRAFO Nº 114/XIX

PROJETO DE LEI Nº 131/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

ACRESCENTA O § 3º AO ART. 73 E ALTERA O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 131/2025, de autoria da Prefeita Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Fica acrescido o § 3º ao artigo 73 da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público e dos Profissionais de Apoio Educacional do Município de Birigui e dá outras providências", na seguinte conformidade:

"ART. 73.....

.....

§ 3º. Quando houver necessidade de atribuição de aulas ou de substituição de docentes pelos próprios integrantes do Quadro do Magistério, o limite da carga suplementar semanal corresponderá à jornada da função efetivamente exercida, assegurando-se, inclusive, ao docente habilitado, a atuação em classes docentes distintas."

ART. 2º. O Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 17 de setembro de 2010, passa a vigorar conforme consta desta Lei.

ART. 3º. Ficam declarados em extinção na vacância os cargos de Professor de Educação Integral que integram a Lei Complementar nº 32/2010.

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Birigui, em quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco.

**EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE**

**JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO.**

**EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19ª Legislatura - Autógrafos - Livro Nº 2 - Fl. Nº 23

ANEXO III DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DE CARGO
CLASSES DE DOCENTES		
Educador de CEI	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil.
Professor Auxiliar*	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Infantil	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil.
Professor de Educação Integral (em extinção na vacância)	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF para atuação nas oficinas de dança e esporte e ginástica.
Professor I	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Física	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Educação Física, com registro ativo no respectivo conselho profissional.
Professor de Educação Especial	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambas com habilitação ou Pós-Graduação de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas na área de Educação Especial, ou curso de Licenciatura em Educação Especial.
CLASSES DE ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO		
Orientador Pedagógico de CEI (em extinção na vacância)	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
Diretor de CEI	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19ª Legislatura - Autógrafos - Livro Nº 2 - Fl. Nº 24

Diretor de Escola	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
Supervisor de Ensino	Concurso Público de Provas e Títulos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação em Educação (Mestrado ou Doutorado) e experiência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício na função docente.
CLASSE DE APOIO EDUCACIONAL		
Babá (em extinção na vacância)	Concurso Público de Provas e Títulos	Alfabetizado

Nos termos do § 2º artigo 11.
Lei Complementar nº 32, de 17/09/2.010.